

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA  
SENHORA DIRETORA  
**Márcia Regina Barrelli**

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil Jardim Damasceno, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **FEVEREIRO/2019**, sendo:

<b>Per capita</b>	R\$102.682,86 (Cento e dois mil seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
<b>Aluguel</b>	R\$0,00
<b>IPTU</b>	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$102.682,86</b> (Cento e dois mil seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Referente ao atendimento de **160** crianças na faixa etária de 0 (zero) à 3 (três) anos, sendo **57** crianças de Berçário, no **CEI Jardim Damasceno**, localizado na Rua Gregório Pomar nº 10A, Bairro Jardim Damasceno, CEP.: 02879-050.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 8 de Fevereiro de 2019.

  
Sociedade Beneficente São Camilo  
Alessandra Cristina G. Oliveira  
Diretora  
RG: 26116359-0 CPF: 259397998-41

  
Sociedade Beneficente São Camilo  
Georgia C. da S. Aguiar  
RG: 32.256.829-8 CPF: 223.719-41  
Supervisora Educacional